PORTARIA N.º 2217/26.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN nº 108795/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Psicólogos Peritos Examinadores de Trânsito Katiana Broering Knabben – CRP 12/06641, Priscila Hacke – CRP 12/11023 e Quiteria Viviane Krutzsch – CRP 12/04167, para comporem a Junta Psicológica, para reavaliação do candidato Jeferson Vanini, em São Bento do Sul/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 27 de outubro de 2026.

Ricardo Miranda Aversa
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
DETRAN/SC